



E/GB/016537/10
Foz do Iguaçu, 12 de maio de 2010

RECEBIDO
EM 14/05/10
 PRA

Foz do Iguaçu - Brasil
 Av. Silvio A. Casdelli, s/n.º, Vila A
 85866-900 Foz do Iguaçu PR - Brasil
 Telefone +55 (45) 3520-5346
 Fax +55 (45) 3520-5346

Asunción - Paraguay
 Calle de la Residenta, 1075
 CC-6919-ASU Asunción, Paraguay
 Teléfono +595 (21) 248-1000
 Fax +595 (21) 248-1669

www.itaipu.gov.br

Exmo. Sr. Prof. Dr. Zaki Akel Sobrinho
Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná (UFPR)
Rua XV de Novembro, 1299
80060-000 Curitiba PR

*Em nome de se o PRA
para ciência e devidos
procedimentos.
14/05/10
Mauricio*

Aprovação dos projetos básicos e executivos do Campus da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Marina de Souza
Diretora de Administração
do Gabinete do Reitor

Senhor Reitor:

Fazemos referência à cláusula contida na Escritura Pública de doação à Universidade Federal do Paraná (UFPR) de terreno medindo 380.699,72 metros quadrados, localizado na Área da Usina Hidrelétrica de Itaipu e destinado à implantação do campus da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) – doação efetivada em conformidade com a Resolução da Diretoria Executiva RDE-111/08, de 10 jul. 2008, aprovada pela Resolução do Conselho de Administração RCA-021/08, de 11 jul. 2008 – a qual estabelece, entre outras condições a serem atendidas, “que a efetiva construção do campus, de acordo com os projetos básicos e executivos aprovados pela Itaipu, se inicie em até 02 anos e que seja concluída em até 05 anos, a partir da data da assinatura da escritura”. (Matrícula nº 68.011, do Livro 02, do 1º Ofício da Comarca de Foz do Iguaçu).

Ao manifestar formalmente a plena e definitiva aprovação dos projetos básicos e executivos para a implantação da 1ª etapa do campus da UNILA, na área doada pela ITAIPIU Binacional, consideramos pertinente e apropriado descrever: (i) os papéis desempenhados pelas instituições diretamente envolvidas neste empreendimento (SESU/MEC, CI-UNILA, UFPR e ITAIPIU); (ii) o encadeamento das decisões tomadas na consecução do objetivo comum de viabilizar o empreendimento; e (iii) os procedimentos jurídicos, técnicos e administrativos seguidos pela ITAIPIU na contratação dos projetos básicos, complementares e executivos, bem como no seu acompanhamento, revisão e aprovação.

Dentre os fatos e decisões mais relevantes, destacamos as seguintes:

- a) Ao assumir o compromisso público de apoiar a implantação da UNILA, concretizado por meio da doação de terreno para a instalação do futuro campus, a ITAIPIU consultou o Ministério da Educação, por meio da carta E/GB/167/08, datada de 1º set. 2008, solicitando uma manifestação formal de concordância com a contratação do projeto básico de Arquitetura e Engenharia da UNILA junto ao Escritório Oscar Niemeyer, de acordo com proposta conceitual apresentada em 4 ago. 2008.
- b) O ministro da Educação, Fernando Haddad, em resposta à consulta formulada pela ITAIPIU, por meio do Aviso 1147/2008/GM-MEC, de 12 set. 2008, manifestou “concordância com a proposta conceitual de arquitetura e

14/05/10
15:15

Denise Maria Vieira
Assistente em Administração
Matrícula SIAP 2050

engenharia do Campus da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA”.

- c) Com base na manifestação de concordância do dirigente máximo do MEC, a ITAIPU contratou o Escritório Oscar Niemeyer para a elaboração do projeto básico de Arquitetura, Estrutura e Instalações Complementares e do Projeto Executivo de Arquitetura do Campus da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), conforme autorização exarada pela RDE-257/08, de 10 dez. 2008.
- d) Ao comprometer-se junto ao Ministério da Educação em contratar e arcar com os custos correspondentes à elaboração do projeto básico de arquitetura e engenharia da UNILA (E/GB/167/08), a ITAIPU se dispôs, ainda, a assumir a coordenação técnica do projeto, realizando a interface entre as partes envolvidas (SESU/MEC, CI-UNILA e UFPR) e o Escritório Oscar Niemeyer, indicando como Coordenador Técnico do Projeto o experiente engenheiro JORGE HABIB HANNA EL KHOURI (CREA/PR 16922-D), Superintendente Adjunto de Engenharia e Coordenador Executivo da Universidade Corporativa da ITAIPU.
- e) A proposta apresentada ao MEC recebeu pronta acolhida de todas as partes envolvidas, ficando estabelecido que os projetos básico e executivos seriam efetivamente contratados pela ITAIPU, que se encarregaria de realizar a supervisão técnica de todo o processo de elaboração, tarefa da qual participaram ativamente cerca de uma dúzia de engenheiros das Superintendências de Obras e de Engenharia da Diretoria Técnica da ITAIPU Binacional.
- f) A ITAIPU e a Universidade Federal do Paraná (UFPR) celebraram, no segundo semestre de 2008, o Termo de Cooperação Técnica (TC nº 032/08-UFPR), tendo como objeto “a conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da futura Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA com vistas à promoção do ensino, da pesquisa e da extensão”, o qual estabeleceu, na Cláusula Quinta, que caberia à ITAIPU:
- i. *a coordenação técnica dos trabalhos de proposta conceitual e elaboração do projeto básico da UNILA, com a necessária interface entre as partes envolvidas e o escritório responsável pela sua concepção e execução;*
 - ii. *arcar com os custos com o projeto básico de arquitetura e engenharia, observadas as normas aplicáveis;*
 - iii. *quando da conclusão e aprovação do projeto básico da UNILA e desde que autorizada pelo escritório responsável pela concepção do projeto, a ITAIPU se compromete a realizar doação dos mesmos à UFPR, sem qualquer tipo de ônus.*





- g) A ITAIPU contratou a elaboração do projeto Básico e Executivo de Arquitetura e o Projeto Básico de Estrutura e de Instalações Complementares das obras do Campus da UNILA com a empresa ARQUITETURA URBANISMO OSCAR NIEMEYER S/C LTDA. (Contrato 4500009934/2009-ITAIPU), assumindo total responsabilidade pela gestão do contrato, supervisão e certificação dos serviços realizados e, finalmente, autorização e liberação dos pagamentos.
- h) Em 2009, atendendo ao pedido conjunto formalizado por V. Ex.^a e o então presidente da Comissão de Implantação da UNILA, a ITAIPU contratou junto ao Escritório Oscar Niemeyer os projetos complementares, incluindo: Projeto Executivo de Estrutura; Projeto Executivo de Instalações; Projeto Completo de Sistema Viário e Drenagem; Projeto Completo de Luminotécnica Interno e Externo; Projeto Completo de Interiores; e Projeto Completo de Acústica, Sonorização e Cenografia. Entendemos que a contratação de uma terceira empresa de engenharia para complementar os projetos básico e executivo iria demandar dessa empresa um grande esforço para compreensão do acervo disponível, esforço este que certamente seria refletido no custo do serviço e, mesmo assim, não seria possível garantir uniformidade e integridade do projeto, trazendo um risco potencial para o andamento das obras tanto em relação aos custos quanto em relação ao cronograma de execução do empreendimento.

Diante do exposto, fica absolutamente claro que a ITAIPU Binacional, além de assumir integralmente o custo total da elaboração dos projetos básicos e executivos da UNILA – que alcançou o valor de R\$ 11,3 milhões – chamou para si toda a responsabilidade pela supervisão técnica e acompanhamento do desenvolvimento dos projetos. Em conclusão, a ITAIPU recebeu, revisou e aprovou todos os projetos referentes ao Campus da UNILA, razão pela qual damos plena concordância à sua execução, na área doada para essa finalidade.

Renovando-lhe, Senhor Reitor, as expressões de nossa elevada estima, subscrevemo-nos

Atenciosamente,



Jorge Miguel Samek
Diretor-Geral Brasileiro